



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SGP-PREV

Aos treze dias do mês de junho de 2025, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do SGP-PREV o Comitê de Investimentos do SGP-PREV – COINVEST. Estavam presentes, Adriana Taufer de Assis Pessin – Presidente, Cleyton Marques de Oliveira e Marcos José da Silva. Fez-se presente a Sr^a. Sulamike de Oliveira Profeta Bastos – Diretora-Presidente do SGP-PREV e Rafael Martins Pereira - Diretor Administrativo-Financeiro do SGP-PREV. Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Logo em seguida procedeu-se com a leitura da Ata anterior a qual após lida foi aprovada por unanimidade. Rafael procedeu com a apresentação dos documentos: balancete e relatório mensal de investimento maio de 2025, os quais já haviam sido disponibilizados por meio de grupo de whatsapp. Informou que superamos a meta atuarial sendo esta de 0,68% no mês, enquanto a rentabilidade foi de 1,21%. No balancete vem evidenciando um aumento nas contribuições patronal e servidor alavancadas pela convocação dos novos servidores concursados e ficou evidenciado um aumento nos Rendimentos Financeiros, onde não tivemos perdas no mês de maio de 2025. As contribuições foram repassadas dentro do prazo. Não havendo objeção os relatórios foram aprovados por unanimidade. Sulamike informou que foi feito o resgate total do Fundo SCHRODER BEST IDEAS, perfazendo o valor de R\$ 1.234.142,56 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) realocando para o FUNDO RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO, CNPJ Nº. 60.710.479/0001-81º valor de R\$ 1.223.177,83 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos). Em seguida Sulamike informou que requereu junto ao Poder Executivo: nomeação de 02 (Dois) servidores, sendo 01 (um) assistente administrativo 01 (um) Técnico em Contabilidade, que em conversa com o Chefe do Poder Executivo, foi autorizado a convocação de 01 (um) Técnico em Contabilidade, reinterou o repasse referente a Insuficiência Financeira dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2025, que está perfazendo um valor aproximado de 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e solicitou a devolução do IRRF dos aposentados e pensionistas conforme Decreto nº 5.138/2025, onde esse será devolvido ao Instituto para abatimento do Deficit Atuarial, perfazendo o valor de R\$ 20.631,16. Por fim, Sulamike informou que em conversa com o Chefe do Poder Executivo, diante da decorrência do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça deste Estado, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5003187-29.2023.8.08.0000 (PJE – TJES), que declarou a Inconstitucionalidade material do art. 15, inciso I, § 5º, e do art. 16, § 2º e § 4º, ambos da Lei Complementar n. 67/2020, os quais exigem permanência mínima em nível remuneratório de progressão horizontal (conforme detalhado na sessão ordinária deste Conselho realizada em maio do ano corrente), 42 (quarenta e dois) aposentados foram beneficiados com a decisão judicial, sendo que seus proventos de aposentadoria referente ao mês de maio de 2025 já foram pagos com a devida retificação,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

persistindo em relação aos mesmos valores o valor devido a cada um desses aposentados em razão do período retroativo, isto é, desde o primeiro provento de aposentadoria por eles recebidos até o provento referente ao mês de abril de 2025, sendo que tal montante totaliza R\$ 442.622,31 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), diante dessa apresentação o Chefe do Poder Executivo disponibilizou o pagamento mensal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês. Diante disso o Instituto, partir do mês de junho de 2025, comunicará aos aposentados que será efetuado o pagamento dos valores retroativos, sendo que no mês de junho, será pago em parcela única aos aposentados que tem direito ao valor até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e que a partir do mês de julho, será pago ao restante, de forma parcela, em 20 (vinte) vezes. Nada mais havendo a constar, as 09h30min, deu-se por encerrada a presente sessão. Eu Cleyton Marques de Oliveira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Comitê de Investimentos:

Adriana Taufer de Assis Pessin

Cleyton Marques de Oliveira

Marcos José da Silva

Diretoria Executiva SGP-PREV: